



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Referente ao Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Edital nº 54, de 17 de junho de 2015).

A Comissão Permanente de Concursos em atenção ao recebimento de recursos contra o resultado preliminar da isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, quais datas de recebimento foram 29 e 30/06/2015.

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, retificando-os;

Considerando ainda, que devem ser observados os princípios da legalidade, moralidade e publicidade que norteiam os atos públicos;

Considerando também, que passamos por problemas de ordem técnica em nosso endereço de e-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br, no que se refere ao recebimento de requerimentos por meio eletrônico conforme previsto em edital;

Resolve **SOLICITAR** aos candidatos, que enviaram o requerimento ao e-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br nos dias 29 e 30/06/2015, o reenvio dos requerimentos ao endereço de e-mail alternativo: **compec.ufam@gmail.com**, dentro do prazo estabelecido no Aviso de Retificação e Acréscimo 02 que altera o Edital 54/2015.

Manaus, 01 de julho de 2015.

Comissão Permanente de Concursos